



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

039

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O Nº 3.561

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.312, de 25 de junho de 1997, fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional, especial na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a pavimentação asfáltica de vias urbanas e implantação de guias e sarjetas:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110	Obras e Instalações.....	R\$ 180.000,00
FP	10.58.575.1.28 - Pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas.	

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros a fundo perdido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de março de 1998

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação